



Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1.531, de 28 de dezembro de 2011.

“Modifica denominação de logradouro público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte
Lei:

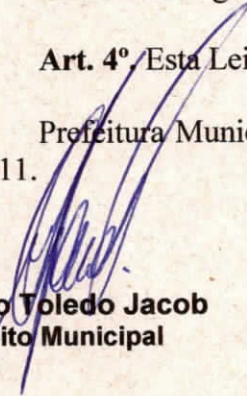
Art. 1º. O logradouro Público denominado **Rua das Bandeiras no Bairro Filadélfia**, passa a denominar-se: **“Rua Elci de Landes Oliveira”**.


Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a colocar placa indicativa com a nova denominação, em cumprimento à Lei Municipal nº 793/95.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2011.


Maurício Toledo Jacob
Prefeito Municipal


José Maria Coelho Sena
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura em 28/12/2011.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração

Registro fls. 34 do Livro Mecanizado nº. 01.